



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 20/2025 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025**

Constitui comissão interna para organizar o V RENEABI no âmbito do IF Baiano *campus* Guanambi.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250402.2025-32, de 10 de fevereiro de 2025, e do Processo 23330.250671.2025-40, de 12 de março de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discente(s) relacionados(as) abaixo, a comissão interna de organização do V RENEABI - Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal Baiano, a ser realizado entre os dias 13 e 15 de maio de 2025, de forma híbrida e pluricamp.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação/Representação</b>	<b>Função na comissão</b>
Dário Ribeiro de Sales Júnior	Professor EBTT	2504556	GBI-CGE/NEABI	Presidente
Nilda Loiola Sarmiento	Professor EBTT	1169698	GBI-CGE/GENI	Membro
Erijane da Silva Ferreira	Revisor De Textos Braille	3079286	GBI-NAPNE/NAPNE	Membro
Ana Marta Prado Barreto	Pedagogo-Área	1205659	GBI-CGE/Equipe Pedagógica	Membro

Felizarda Viana Bebé	Professor EBTT	1618330	GBI- COPEs/Coordenação de Pesquisa	Membro
Joilma Pereira dos Santos	Tecnico Em Assuntos Educaçãoais	2621719	GBI-CEXT/Coordenação de Extensão	Membro
João Pedro Bastos da Silva	Discente	20231GBI23I0024	Estudantil	Membro

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - Organizar, planejar e executar o V RENEABI - Encontro da Rede dos NEABIs do IF Baiano, no âmbito do *campus* Guanambi.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 17/03/2025 14:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 671689  
**Verificador:** 739ff62eb8  
**Código de  
Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100